



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Secretaria de  
Estado da Fazenda de Minas Gerais Ltda

Circular – 05/09

COOPSEF, 01 de dezembro de 2009.

## 13º SALÁRIO DE 2010

Prezado cooperado,

Antecipe agora na COOPSEF o seu 13º salário relativo a 2010. Procure a Cooperativa ou os nossos representantes regionais e saiba como é possível receber até 70% do valor do seu salário, já a partir de janeiro.

O juro é de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento) ao mês. Não cobramos taxa de adesão. Nosso juro é real, sem artifícios. Bem abaixo, das taxas oferecidas pelos bancos comerciais, que variam de 2,8% a 5,4% ao mês.

O juro será calculado até a data prevista para liberação do 13º salário, ou seja, 15 de dezembro de 2010. Caso ocorra o pagamento antes da data prevista pela COOPSEF, a devolução da diferença do juro cobrado a maior será efetuada em até cinco dias úteis após a compensação do cheque. Ou então, assim que o governo estadual publicar a data da liberação, o associado fará a troca do cheque, sendo o juro calculado até a data do efetivo recebimento.

Documentos necessários para liberação do 13º salário:

- Proposta/Contrato de empréstimo;
- Anexo I e II;
- Contracheque;
- Cheque pós-datado do banco onde será creditado o pagamento;
- Comprovante de residência, recente;
- A liberação estará sujeito à análise de crédito.

Av. Brasil, 1660 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP 30.140-003

PABX: (31) 3269.57.00

[www.coopsef.com.br](http://www.coopsef.com.br)

[coopsef@cdlnet.com.br](mailto:coopsef@cdlnet.com.br)



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Secretaria de  
Estado da Fazenda de Minas Gerais Ltda

Participe. Movimente sua conta corrente na Cooperativa. Utilize de seus serviços e produtos. Pague taxas de juros bem abaixo do mercado. Você economiza muito.

**Quem acredita na COOPSEF ganha sempre.**



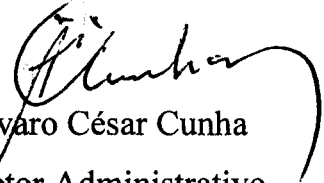
Dilson José de Resende

Diretor Presidente



Antônio de Ávila e Silva

Diretor Financeiro



Álvaro César Cunha

Diretor Administrativo